



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Conselho Gestor do Museu da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

ATA DE REUNIÃO

N. 01/2026

Data: 08.04.2026

Horário: 16h

Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 1 da DICOL e por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

Presencialmente – Sala de Reunião 02 da DICOL

- Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme**;
- Juíza de Direito **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência;
- Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa**, Secretária-Geral de Gestão do Conhecimento;
- Senhora **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça (SGCON/MUSEU).

Virtualmente – *Microsoft Teams*

- Desembargadora **Renata Silveiras França**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ;
- Senhor **Márcio Ronaldo Leitão**, Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGCON/DEGEA).

A Excelentíssima Desembargadora **Renata Silveiras França**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando iniciada a sessão às 16h08, com o exame dos itens elencados na pauta.

Para deliberação/aprovação:

1. Circuito Centenário do Antigo Distrito Federal – SEI 2025-06503717

Inicialmente, a Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa**, Secretária-Geral da SGCON, submete à apreciação do Conselho proposta para a confecção de 200 selos comemorativos dos Correios, com a temática do Museu da Justiça, ao custo estimado de R\$ 16.000,00.

O **Colegiado** delibera pela aprovação da proposta apresentada, determinando à SGCON a juntada da presente Ata ao processo SEI 2025-06503717, a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos relativos à confecção dos selos. (Deliberação 01)

2. Exposição em homenagem ao Desembargador Alaôr Scizínio – SEI 2026-06039567

A Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** discorre acerca da demanda apresentada pelo Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas, em reunião realizada no dia 07/04/2026, relativa ao planejamento de uma exposição em homenagem ao Desembargador **Alaôr**

Scizinio, nos moldes da exposição “**Entre Histórias e Utopias: o legado de Joel Rufino**”, prevista para novembro de 2026.

Informa, ainda, que o Museu propôs o postergamento do referido planejamento para o ano de 2027.

O **Colegiado** delibera pela aprovação da exposição proposta pelo Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas** e determina à SGCON a juntada da presente ata ao processo SEI nº **2026-06039567**, certificando, nos autos do referido procedimento, que o **Espaço de Arte Desembargador Deocleciano Martins de Oliveira Filho**, situado no Hall da Lâmina III do TJRJ, foi o local designado pelo Conselho para a realização do projeto. (Deliberação 02)

3. Grande Exposição anual – Definições do projeto “Redemocratização: Entre Traços e Cores”

O **Conselho** debate, brevemente, a respeito da 2ª parte do processo de revitalização do Museu da Justiça, em razão de pendência na elaboração do projeto executivo.

O **Colegiado** delibera que a SGCON inste a empresa **SuperUber** para eventual indicação de empresa parceira apta a elaborar proposta de Projeto Executivo para a segunda etapa da revitalização do Museu da Justiça. (Deliberação 03)

No que se refere ao projeto de exposição “**Redemocratização: Entre Traços e Cores**”, a Exma. Desembargadora **Renata Silves França** sugere a abordagem do tema da Constituição de 1988, tendo em vista a riqueza de elementos que podem ser explorados, como música, arte, história, e aspectos jurídicos.

A **presidente do Conselho** pondera, ainda, a importância de se formar uma equipe composta por historiadores e curadores, para atuação conjunta com a equipe do Museu na elaboração da proposta temática da referida exposição.

A Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** indaga acerca da pertinência de contratação de empresa produtora especializada na execução de projetos expositivos.

Após os debates de estilo, o **Colegiado** delibera para que a SGCON autue processo SEI a partir da presente ata, com vistas à contratação de produtora para a execução da segunda fase do projeto executivo. (Deliberação 4)

Para ciência:

4. Intimação por e-mail da Sra. Fabrícia Ramos, da empresa Fora, após reiterado descumprimento da determinação de apresentação de relatório na prestação de contas. SEI 2024-06150076

A respeito da tramitação do processo SEI nº **2024-06150076**, a Exma. Juíza **Paula Feteira Soares** informa que consta, nos autos, despacho que intima a representante da empresa FORA a se manifestar, no prazo de cinco dias, mediante a apresentação de relatório atualizado relativo à gestão dos recursos recebidos por meio da Lei Rouanet.

5. Implantação do Laboratório de Conservação e Higienização em Niterói - SEI 2023-06098785 – Acervo Sobral Pinto

A Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** menciona solicitação, levada a efeito por parte dos doadores, acerca da possibilidade de acompanhamento do processo de restauração do **acervo Sobral Pinto**.

Esclarece que, no momento, as obras recebidas se encontram em fase de levantamento de priorização, identificação e higienização, para posterior catalogação, explicando que, nesta etapa inicial, a equipe responsável avalia o custo inerente ao restauro das peças.

O Colegiado delibera pela reinclusão da proposta em reunião futura, quando a SGCON estiver de posse da análise de custos para a restauração do acervo, facultando ao doador a devolução das obras recebidas pelo Museu da Justiça – Niterói, caso não haja interesse em aguardar o referido levantamento de custos. (Deliberação nº 05)

6. Contato com Universidades para visitas educativas

A Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** informa que o calendário de visitas educativas ao Museu da Justiça -RJ, no ano de 2026, destinado às universidades, encontra-se integralmente preenchido.

Na sequência, o Exmo. Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme** propõe que sejam convidados para visita ao Museu da Justiça – RJ, o Vice -Prefeito do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Cavaliere**, o Secretário Municipal de Cultura, **Dr. Lucas Padilha**, bem como a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, **Dra. Wanessa Leme**.

A SGCON deverá promover o encaminhamento dos convites aos destinatários acima indicados. (Deliberação 6)

Finalmente, a Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** anuncia a realização da miniexposição “**100 anos da Justiça da Infância e Juventude**”, a ser realizada nos auditórios Desembargador **Antônio Carlos Amorim** e Desembargador **Nelson Ribeiro Alves**, localizados no 4º andar do Fórum Central, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026.

Informa, ainda, o adiamento da exposição solicitada pelo Exmo. Des. Peterson Barroso Simão, para o ano de 2027.

CONCLUSÃO

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata Silveiras França** agradece a participação e colaboração de todos e encerra a reunião às **17h10**.

Desembargadora Renata Silveiras França
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Juntar a presente Ata ao processo SEI 2025-06503717 , a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos relativos à confecção dos selos.	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
02	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2026-06039567 , certificando nos autos do referido procedimento que o Espaço de Arte Desembargador Deocleciano Martins de Oliveira Filho , situado no Hall da Lâmina III do TJRJ, foi o local designado pelo Conselho para a realização do projeto.	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
03	Instar a empresa <i>SuperUber</i> para eventual indicação de empresa parceira apta a elaborar proposta de Projeto Executivo para a segunda etapa da revitalização do Museu da Justiça.	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
04	Autuar processo SEI a partir da presente ata, com vistas à contratação de produtora para a execução da segunda fase do projeto executivo.	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
05	Inserir o tema em reunião futura, para reavaliação, quando a SGCON estiver de posse da análise de custos para a restauração do acervo.	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
06	Enviar convite para visita ao Museu da Justiça – RJ, ao Vice-Prefeito do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Cavaliere , ao Secretário Municipal de Cultura, Dr. Lucas Padilha , e à Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Dra. Wanessa Leme .	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.